

Documentos para comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo

I - Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda per capita familiar e os componentes do seu núcleo familiar.

a) Caso não tenha a FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO-V7 o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.

b) A atualização e revalidação do cadastro único deve ocorrer pelo menos a cada dois anos, conforme Decreto nº 6.135-2007 ou sempre que houver alguma alteração na composição familiar, situação socioeconômica e endereço de residência, nos termos da Portaria nº 177-2011.

c) Não será aceita **Folha Resumo Cadastro Único-V7 desatualizada**, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita para os demais candidatos.

II - **Os demais candidatos**, que não possuem o Cadastro único (CadÚnico), deverão apresentar, para comprovação de que possuem renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I- Declaração de Composição Familiar e renda *per capita*, devidamente preenchida e assinada, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem seu grupo familiar, aquelas que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme **FORMULÁRIO A**;

II- RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor;

III- Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar que possui renda, de acordo com as opções abaixo:

a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

a.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU

a.2) Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU

a.3) Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;

a.4) Impressão da página CTPS digital – atualizada (dentro do prazo de 03 meses);

a.5) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador**

informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal – declaração informando atividade exercida eo rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III, e envio dos documentos**

CTPS e CNIS e/ou declaração de imposto de renda;

c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;

d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);

e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C;**

f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D;**

g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;

h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerça atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme **FORMULÁRIO E;**

i) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebido nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante,

conforme **FORMULÁRIO F**.

IV- Para situações específicas de renda do grupo familiar, não contempladas acima, deve-se apresentar declaração esclarecendo a situação de renda, assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme modelo **FORMULÁRIO G**.

V- As Declarações deverão ser integralmente preenchidas e estar assinadas pelo declarante. Caso o declarante seja analfabeto, o candidato deverá anexar ao conjunto de documentos cópia do RG do declarante constando esta informação.

Parâmetros utilizados para a avaliação da renda familiar per capita

I- Para os efeitos do disposto na Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de junho de 2017, considera-se:

- a) **Grupo Familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- b) **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no processo seletivo da instituição de ensino;
- c) **Renda Familiar Bruta Mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar;
- d) **Renda Familiar Bruta Mensal per capita:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas do grupo familiar.

II- Para calcular a sua renda familiar bruta mensal *per capita*, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Calcular a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de seu grupo familiar, levando em conta, os 03 (três) meses consecutivos, compreendidos no período anterior à inscrição;
- b) Calcular a média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;
- c) Dividir o valor apurado na média aritmética, pelo número de pessoas de seu grupo familiar.

III- Para cálculo da renda familiar bruta *per capita*, devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

Deverão ser excluídos do cálculo da renda familiar bruta *per capita*:

a) Os valores percebidos a título de:

a.1) Auxílios para alimentação e transporte;

a.2) Diárias e reembolsos de despesas;

a.3) Adiantamentos e antecipações;

a.4) Décimo terceiro e férias;

a.5) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

a.6) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e

a.7) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

b.1) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b.2) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

b.3) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

b.4) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

b.5) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

b.6) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais

(COPEVE-UEMG)

FORMULÁRIO A – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA *PER CAPITA*

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
 , Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

RELAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INCLUIR O(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A):

N.	CPF	NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO OU AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA?	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$ (*)	QUAL É A FONTE DE RENDA? (**)
1			CANDIDATO (A)				
2							
3							
4							
5							
6							
7							

(*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;

(**) Todas as rendas descritas no formulário deverão ser comprovadas. Caso tenha ajuda de terceiros ou receba pensão alimentícia, é necessário preencher e enviar o FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS.

Número de pessoas do grupo familiar:		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato
Total de Rendimentos do Grupo Familiar:	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita:	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

FORMULÁRIO B

DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ _____.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei (1).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ _____.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei (1).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

1 Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

FORMULÁRIO C

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, membro do
grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins
que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de
_____, com valor mensal de
aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins,
que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de
_____, com valor mensal de
aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO D

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, membro do
grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio
financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do declarante

MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia
e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do
Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO E

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, membro do
grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e
não exerço função remunerada desde _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e
não exerço função remunerada desde _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do
Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO F

DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR SEM RENDA QUE ESTEJA RECEBENDO AJUDA DE TERCEIROS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto
por _____ pessoas não possui renda própria e recebemos ajuda financeira de terceiros, com valor
mensal de _____ aproximadamente
R\$ _____, proveniente de _____
_____ (incluir nome do doador e grau de parentesco, caso haja) pelo
motivo _____
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

Assinatura Testemunha 1

Nome: _____

CPF nº _____

Assinatura Testemunha 2

Nome: _____

CPF nº _____

FORMULÁRIO G

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto
por _____ pessoas
constitui renda por meio _____,
com valor mensal de aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

Assinatura Testemunha 1

Nome: _____

CPF nº _____

Assinatura Testemunha 2

Nome: _____

CPF nº _____